

MERCOSUL/SGT Nº 3/GTB/ATA Nº 02/17

LXII REUNIÃO ORDINÁRIA DO SGT Nº 3 “REGULAMENTOS TÉCNICOS E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE” / GRUPO DE TRABALHO DE BRINQUEDOS

Realizou-se em Brasília, Brasil, na Sede do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, entre os dias 28 e 31 de agosto de 2017, a LXII Reunião Ordinária do SGT Nº 3 “Regulamentos Técnicos e Avaliação da Conformidade” / Grupo de Trabalho de Brinquedos, com a presença das Delegações da Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai.

A Lista de Participantes consta no **Unido I**.

A Agenda consta no **Unido II**.

Na reunião foram tratados os seguintes temas:

1. REVISÃO DA RESOLUÇÃO GMC Nº 23/04 “REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE SEGURANÇA DE BRINQUEDOS”

As delegações compartilharam informações e deram prosseguimento à revisão do Anexo II da Resolução GMC Nº 23/04 “Regulamento Técnico MERCOSUL sobre Segurança de Brinquedos” a partir do texto da atual Resolução.

No Anexo supracitado, que se refere à lista de produtos que não são considerados brinquedos, como consequência do intercâmbio de informações, foram listados novos produtos e identificados ajustes para as definições já elaboradas, ficando pendente a definição dos tipos de mobiliário infantil que não são considerados brinquedos.

Se acordou a tarefa entre os Estados Partes de analisar o Guia de Recomendações para Desenho de Mobiliário Escolar, da Unesco (**Unido IV formato digital**), a fim de contribuir para a definição de móveis de brinquedo, e pesquisar outros documentos relacionados ao produto.

Durante o tratamento do tema, acordou-se a necessidade de análise prévia das Exigências Essenciais para a segurança de brinquedos, definidas no Anexo III da Resolução GMC N° 23/04.

O resultado do estudo elaborado por cada Estado Parte e as propostas de definição de mobiliário infantil de brinquedo e as exigências essenciais definidas no Anexo III da Resolução GMC N° 23/04 devem ser encaminhadas com antecedência de 20 dias da próxima reunião deste Grupo.

2. ANÁLISE DAS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS

As Delegações do Brasil e do Uruguai encaminharam dentro do prazo estabelecido de 20 dias de antecedência da reunião a LXII Reunião Ordinária do SGT N° 3 “Regulamentos Técnicos e Avaliação da Conformidade” / Grupo de Trabalho de Brinquedos.

Baseadas em suas experiências de mercado e no estudo comparativo das normas técnicas aplicáveis aos brinquedos, as Delegações do Brasil e do Uruguai destacaram a importância da elaboração destes direcionamentos para um melhor aperfeiçoamento da norma NM 300.

A Delegação da Argentina manifestou que o alcance da norma supracitada deve ser a partir dos requisitos essenciais de segurança de brinquedos, que serão analisados na revisão do Anexo III da Resolução GMC N° 23/04.

A Delegação do Uruguai está aguardando o início do trabalho do Comitê Técnico Normalizador integrante da AMN responsável pela revisão da norma ISO 8124.

A Delegação do Paraguai informou que o Comitê de Normalização deste Estado Parte está estudando a norma ISO 8124 para dar resposta sobre o alcance da revisão da norma NM 300.

3. AGENDA DA PRÓXIMA REUNIÃO

A agenda da próxima reunião consta como **Unido V**.

LISTA DE UNIDOS

Os Unidos que formam parte da Ata são os seguintes:

Unido I	Lista de Participantes
Unido II	Agenda
Unido III	Documento de Trabalho- Projeto de Revisão de Resolução GMC N° 23/04 - <i>formato digital</i>

- Unido IV** Guia de Recomendações para Desenho de Mobiliário
Escolar, da UNESCO – Arquivo em PDF
- Unido V** Agenda da próxima reunião

Pela Delegação da Argentina
MIGUEL BRUZONE

Pela Delegação do Brasil
LUCIANE LOBO

Pela Delegação do Paraguai
MARIO AVALOS

Pela Delegação do Uruguai
DIEGO CAMPOMAR